



**LEI MUNICIPAL Nº 4.191/2017.**

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar com o DENIT Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo decretou e este **sanciona** a seguinte Lei:

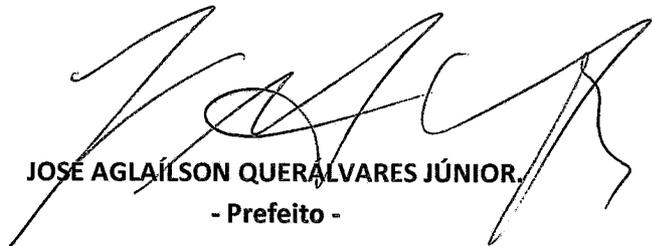
**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – Superintendência Regional/PE.

**Parágrafo Único** – O objeto do Convênio de que trata o **caput** é a cessão da alça da antiga BR 232/PE, atualmente denominada “Avenida Henrique de Holanda”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de maio de 2017.



JOSE AGLAÍLSON QUERALVARES JÚNIOR.

- Prefeito -